

Wal-Mart Stores, Inc.
Política Global Anticorrupção

DIRETRIZES GERAIS

A Wal-Mart Stores, Inc. e suas subsidiárias e afiliadas em todo o mundo (em conjunto, a "Walmart" ou a "Empresa"), têm o compromisso de manter os mais elevados padrões éticos possíveis e de obedecer a todas as leis aplicáveis. Em todas as suas operações, a Walmart procura evitar até o que pode parecer uma impropriedade com relação às ações de quaisquer dos seus diretores, conselheiros, associados, empregados, agentes ou representantes. ***Esta política proíbe pagamentos impróprios em todas as circunstâncias, quer nas relações com autoridades governamentais ou pessoas do setor privado.***

A Walmart tem como política obedecer a todas as leis anticorrupção relevantes, incluindo, entre outras, a Lei contra as Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA ("FCPA") e a Lei Antissuborno do Reino Unido.

Assim, a Walmart proíbe qualquer pessoa agindo em nome da Empresa, direta ou indiretamente, de fazer ou receber pagamentos impróprios.

Pagamento impróprio significa receber ou pagar suborno ou fornecer, oferecer, prometer ou dar dinheiro, ou qualquer outra coisa de valor a qualquer pessoa, incluindo qualquer Autoridade Pública, a fim de influenciar indevidamente qualquer ato ou decisão de uma pessoa, ou, de outro modo, obter benefício impróprio para a Empresa.

Uma Autoridade Pública pode incluir, entre outros, qualquer diretor ou empregado de governo estrangeiro, organização pública internacional ou nacional, membro de partido político, candidato a cargo político no Brasil ou no exterior, qualquer departamento governamental estrangeiro, nacional ou órgão do mesmo, ou qualquer diretor ou empregado de empresa estatal.

O uso de fundos ou ativos da Walmart para qualquer finalidade ilegal, imprópria, ou antiética, é estritamente proibido.

A conformidade com esta Política Global Anticorrupção (a "Política") é exigida de todos os associados e terceiros que interajam ou que possam interagir com autoridades públicas em nome da Empresa. Todos os associados são responsáveis por garantir que os terceiros com quem eles interagem compreendam plenamente e sigam as políticas e procedimentos relacionados em suas atividades associadas aos negócios da Walmart.

VIOLAÇÕES

Qualquer associado ou terceiro que viole esta política em relação aos negócios da Walmart estará sujeito a medidas disciplinares, até, inclusive, a rescisão, no caso de um associado, ou término das relações comerciais, no caso de um terceiro e, eventualmente, encaminhamento da questão ao foro competente.

IMPLEMENTAÇÃO GLOBAL DO PROGRAMA ANTICORRUPÇÃO

Para a eficácia na implementação dessa política, a Walmart deve manter um Programa Anticorrupção Global ("Programa") eficaz com base nos riscos destinado a prevenir, detectar e solucionar casos de suborno e guarda de documentos. Como parte do programa, a Walmart adotará procedimentos operacionais voltados especificamente para os riscos de corrupção existentes em todas as suas operações, no mundo todo. A gestão em cada área afetada será responsável por garantir que os devidos recursos sejam dedicados à manutenção de programas de conformidade eficazes. Um executivo sênior da Wal-Mart Stores, Inc. será o principal responsável pelo Programa, e apresentará relatórios periódicos ao Comitê de Auditoria do Conselho de Administração da Wal-Mart Stores, Inc., que realizará supervisão razoável quanto à implementação e à eficácia do Programa.

Os procedimentos e administração mínimos utilizados para implementar essa política incluem:

- Controles eficazes sobre o desembolso de fundos e outros ativos para garantir que não haja desembolsos para fins impróprios;
- Medidas para garantir que os livros e registros reflitam com precisão a alienação de ativos;
- Normas de comportamento claramente articuladas conforme o Código de Ética do Walmart, a qual deve ser bem divulgada a todas as operações da Walmart, em todo o mundo;
- Funções, responsabilidades e linhas de subordinação claramente definidas para a rotina de gestão e implementação dos procedimentos de compliance;
- Treinamento eficaz de executivos, associados e, eventualmente, terceiros com relação às normas e procedimentos anticorrupção relevantes;
- Teste por meio de Auditoria Interna ou de um terceiro para compliance com os procedimentos anticorrupção, incluindo a análise dos gastos para operações que incluam interação com autoridades públicas;
- Avaliações anuais de risco de corrupção;
- Investigação ("due diligence") de terceiros contratados para interagir com autoridades públicas em nome da Empresa;
- Divulgação eficaz de meios para denunciar ou buscar orientações sobre questões anticorrupção reais ou em potencial, bem como procedimentos para responder a essas denúncias ou solicitações;

- Análise periódica e, se necessário, correções ou atualizações desta política e dos procedimentos relacionados quando oportuno, inclusive em resposta a alterações legais, regulamentares ou da indústria ou violações à Política Anticorrupção;
- Incentivos e punições adequados para os associados, executivos e terceiros para a adesão ou pela violação, respectivamente, das políticas aplicáveis e procedimentos relacionados.

DENÚNCIA

Cada associado ou terceiro que suspeite de que esta política ou os procedimentos relacionados possam ter sido violados, ou acredite ter recebido proposta de suborno, ou, de outro modo, de agir contra esta política, deve denunciar a ocorrência imediatamente, conforme previsto pelo Código de Ética do Walmart.

As denúncias podem ser anônimas e deverão ser feitas a qualquer Associado (a partir do Vice-Presidente) da Empresa, ao Departamento de Ética Global, ao Canal de Comunicação Internacional de Ética Global, ou ao Gerente/Diretor Internacional de Compliance Anticorrupção. As denúncias também podem ser feitas ao Canal de Comunicação de Ética Local, ao departamento jurídico, ao Departamento de Ética e Conformidade, ou ao Gerente/Diretor de Compliance Anticorrupção no Mercado (Brasil). Caso qualquer um receba uma denúncia por meio da Política de “Open Door” o mesmo deve transmitir imediatamente a denúncia a um dos contatos indicados neste parágrafo. Qualquer um que receba um relatório por meio de qualquer um dos canais previstos neste parágrafo deve comunicar imediatamente o Canal de Comunicação de Ética Global.

As informações de contato para denúncias por meio dos Canais de Comunicação Internacional ou Local seguem abaixo:

Denúncia de Violações da Política Anti Corrupção ou Pedidos de Propina

**Canal de Comunicação
de Ética Global
da Walmart:**

Tel.: 800-WM-ETHIC
(800-963-8442)

Website: www.walmartethics.com ou

E-mail: ethics@wal-mart.com

**Canal de Comunicação
de Ética Nacional
da Walmart Brasil:**

Tel.: 0800-703-39-66

Website: www.walmartethics.com ou

E-mail: etica@wal-mart.com

Ou

brconfo@wal-mart.com

Os dados específicos por país também podem ser encontrados em
www.walmartethics.com

Qualquer um que denuncie uma suspeita de violação desta política não estará sujeito à medida disciplinar ou retaliação pelo ato. No entanto, qualquer um que denuncie uma suspeita de violação pode estar sujeito à medida disciplinar se estiver envolvido na violação de qualquer política ou procedimento da Walmart.